**CONTRATO DE ADITIVO Nº32/2021**

 **SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 128/2020 DATA: 11/12/20

 PARTES: **MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS**, Estado de Santa Catarina, com endereço na(o) Rua Sete de Setembro, inscrita no CGC/MF sob o nº 95.990.180/0001-02, neste ato representada por seu Prefeito, Senhor LUIZ JOSÉ DAGA, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e a Empresa **GREAT WORKS CONSTRUÇÕES EIRELI**, com sede na(o) Avenida Nereu Ramos , Passo dos Fortes , CHAPECÓ inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 24.672.695/0001-16neste ato representada por seu (ua) representante legal Senhor(a) GILMAR GOSCH, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, em decorrência do Processo de Licitação Nº97/2.020, na modalidade Tomada de PreçosNº9/2.020, homologado em 10/12/2020, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei Nº 8.666, de 21/06/93 e legislação pertinente, resolvem de comum acordo firmar o presente instrumento, pelas cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula Primeira:** Fica aditivado o valor global constante na cláusula quarta do Contrato nº128/2020 em R$ 179.937,16 (cento e setenta e nove mil, novecentos e trinta e sete reais e dezesseis centavos), em conformidade com a planilha do setor de engenharia.

**Cláusula Segunda:** Fica suprimido o valor global da cláusula quarta do Contrato nº128/2020 em R$36.658,13 (trinta e seis mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e treze centavos).

**Cláusula Terceira:** Considerando o Aditivo e a Supressão o valor global do Contrato nº128/2020 será aditivado em R$143.279,03 (cento e quarenta e três mil, duzentos e setenta e nove reais e três centavos), passando de R$600.125,31 (seiscentos mil, cento e vinte e cinco reais e trinta e um centavos) para R$743.404,34 (setecentos e quarenta e três mil, quatrocentos e quatro reais e trinta e quatro centavos).

**Cláusula Quarta:** Permanecendo em vigor as demais cláusulas e condições constantes no Contrato Administrativo nº128/2.020 , não alteradas pelo presente instrumento.

E, por estarem juntos e acordados, firmam o presente em três vias de igual teor e forma , sem emendas ou rasuras, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Águas Frias –SC, 29 de abril de 2021

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**LUIZ JOSÉ DAGA**

PREFEITO

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

GILMAR GOSCH

REPRESENTANTE LEGAL

Testemunhas:

1)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ 2)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

JHONAS PEZZINI

OAB/SC 33678

**CONTRATO DE ADITIVO Nº32/2021**

 **SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 128/2.020 DATA: 11/12/2020

**PARECER JURÍDICO:**

O presente Aditivo cumpre os requisitos exigidos pela Lei federal 8.666/93, com as modificações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, e pelo o que estabelece o artigo 38 parágrafo único da já citada Lei.

Águas Frias - SC, em 29/04/2021

JHONAS PEZZINI

Assessor Jurídico - OAB/SC 33678